



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

Plenário: Gilmar Rodrigues

Tel: (15) 3556-1473

Avenida Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2022

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 2564/20, QUE ALTERA A LEI N.º 7.498/86, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, BEM COMO DA CARGA HORÁRIA DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS .

A Câmara Municipal de Vereadores de Iporanga/SP, através dos vereadores abaixo signatários, usando das prerrogativas do Artigo 180, do seu Regimento Interno, propõem a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n.º 2564/20, que altera a Lei 7.498/86, para instituir o piso salarial nacional e carga horária do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, a ser enviada ao Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco (DEM), ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira (PP), ao Senador e Propositor do Projeto de Lei n.º 2564/2020, Fabiano Contarato (REDE/ES) e ao Presidente da República Senhor Jair Messias Bolsonaro.

JUSTIFICATIVA

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas no Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde à remunerações dignas. O presente Projeto de Lei que tramita no Senado Federal pretende corrigir essa incoerência.

A Constituição Federal determina no inciso V, do artigo 7º, que é direito dos trabalhadores o “ piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”. No entanto, em muitas regiões do País, o salário médio do enfermeiro é inferior a dois salários mínimos. Técnicos, auxiliares de enfermagem e Parteiras, têm remunerações ainda mais baixas. Esse injusto cenário é realidade na maioria dos Estados brasileiros.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível a ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

Plenário: Gilmar Rodrigues

Tel: (15) 3556-1473

Avenida Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



marcante, basta comparar a remuneração de médicos com a de enfermeiros. Vale lembrar ainda, que enquanto o mundo enfrentou o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.

Com a tragédia mundial provocada pelo coronavírus, os profissionais de Saúde nunca foram tão necessários e amados. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vidas vítimas da COVID 19, outras tantas doenças e acidentes que ocorrem no Brasil.

O reconhecimento a esses profissionais, que por sua entrega diária e sob condições adversas celebram a essência humana com tanto empenho, dedicação e entusiasmo, apesar de todos os riscos dispostos.

Diante do exposto entendemos por justificada a presente Moção.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 28 de abril de 2021.

MARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

ADILSON RODRIGUES DA SILVA
Vereador

DOUGLAS UILLIANS DA SILVA SANTOS
Vereador

IZAIR ANTONIO DA SILVA
Vereador

EVERTON REZENDE NESTLEHNER
Vereador

JURACI CARDOSO DE AGUIAR

Vereador

ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA
Vereadora

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Vereador